



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de dezembro de 2025.

De: Plenário
Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 70/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E O ESTABELECIMENTO DE PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E INÍCIO DE TRATAMENTO PARA CANCÊR DE MAMA, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E OUTRAS NEOPLASIAS MALIGNAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação do Veto

Ação realizada: Veto aceito

Descrição:

Proposição aprovada e aceita por unanimidade.

Próxima Fase: Comunicar o Executivo sobre a aceitação do Veto

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003200350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380032003200350031003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 09/12/2025 15:03

Checksum: **0CF741271C26B915305EE21BCB71EE0D1446EE92FD032658A83664F83F29412A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003200350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.